



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 109

Recife, 18 de junho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 528/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004350/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação UFRPE-SEDE, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) JOAO PAULO SILVA DO MONTE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1818167, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1265/2021-GR-UFRPE, de 17/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 754/2019, de 17/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 106, de 17/06/2019, e dispensar o(a) servidor(a) GEORGE AUGUSTO VALENCA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1818097, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 530/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012401/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Coordenador(a) do Programa SUAPE Sustentável, o(a) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1699411, conforme Despacho nº 1267/2021-GR-UFRPE, de 17/06/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 531/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013445/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - CADT.CPPGSC da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, o(a) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1566209, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1270/2021-GR-UFRPE, de 17/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 760/2019-GR, de 18/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 107, de 18/06/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 532/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013445/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - CADT.CPPGSC da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, o(a) servidor(a) LUCIANO PIRES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2409926, a partir da data da publicação desta portaria, Despacho nº 1270/2021-GR-UFRPE, de 17/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 761/2019, de 18/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 107, de 18/06/2019, e dispensar o(a) servidor(a) ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, Matrícula SIAPE nº 2197487, dos encargos da referida Função de Substituto(a) Eventual.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 544/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012788/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RENATA KELLY DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1412513, admitido(a) em 18/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 229/2021-CPPD, de 09/06/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 545/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012788/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, para Classe "C", Nível 1, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do título de Doutor(a) em Educação Matemática e Tecnológica, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 229/2021-CPPD, de 09/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109, sexta-feira, 18 de junho de 2021.

Página | 5

SERVIDOR(A)	RENATA KELLY DE SOUZA ARAUJO
Nº SIAPE	1412513
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 546/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012592/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AMANDA GOMES FILGUEIRAS, Matrícula SIAPE nº 3048794, admitido(a) em 04/06/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 547/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005499/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLAUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1566175, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 243/2021-CPPD, de 16/06/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/12/2017 a 14/12/2019	27/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 548/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009456/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1546034, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº

009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 241/2021-CPPD, de 16/06/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	28/03/2019 a 27/03/2021	14/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 549/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005519/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2519615, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 242/2021-CPPD, de 16/06/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	15/08/2018 a 14/08/2020	27/04/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº.031/2021-CODAI, de 18 de junho de 2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" e artigo 103 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 29 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE;

d) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Curso Técnico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 18 de junho de 2021, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme o que dispõe o Processo UFRPE Nº 23082.009531/2021-33 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE e na modalidade a distância.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

PORTARIA Nº.032/2021-CODAI, de 18 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, com base na decisão Nº 026/2021, de 18 de junho de 2021 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) de forma que os horários e locais em que serão realizadas as atividades estão compatíveis e não irão prejudicar as atividades do servidor na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), do Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARCELLO NICOLELI, Matrícula SIAPE nº 2513069 para participar no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios e Pessoas, na condição de palestrante, nos dias 12 e 19/06/2021 na modalidade remota pela Plataforma Google Meet, com carga horária total de 16 horas na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Art. 2º - A participação será em atividade profissional remunerada na AESGA, nos termos do Art.21 da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 037/2020 do Conselho Universitário da UFRPE com previsão de retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da UFRPE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente requerente.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI